

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152 CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68 e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Objeto: Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2012, Processo TC 1578/026/12.

Pedro Alberto Verto de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica mantido o parecer desfavorável às contas do Poder Executivo Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, conforme manifestação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC nº1578/026/12, relativas ao exercício financeiro de 2012.

ARTIGO 2º - Ficam desta forma, REJEITADAS as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2012.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, em 29 de junho de 2016.

Pedro Alberto Verto de Lima Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro Auxiliar de Secretaria